



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 239/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre Concessão de **LICENÇA MATERNIDADE** e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

## RESOLVE:

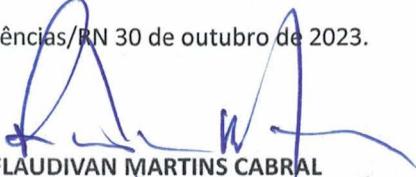
**Art. 1º - CONCEDER** Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **DEISIELE ALINE RODRIGUES SANTIAGO**, matrícula 31658, com fulcro no artigo 94, da Lei Municipal nº 333/2001, no cargo de **DIRETORA DE UNIDADE DE SAUDE** na Secretaria Municipal de saúde.

**Art. 2º** - A licença concedida será no período de 03 de outubro de 2023 a 30 de março de 2024.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2023**, revogadas todas as demais disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN 30 de outubro de 2023.

  
**FLAUDIVAN MARTINS CABRAL**  
Prefeito Municipal

  
**FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento